

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.966/2017 de 04 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre mudança de nível da servidora Alcione Elias Trindade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **Martinho Mendes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que a servidora concluiu o curso de pós-graduação em Arteterapia em Educação, Lato sensu, em maio de 2008;

Considerando que a servidora requereu a mudança de nível através do requerimento nº 5327/08, de 12/08/2008;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 722/05, de 13/06/2005, retroagindo seus efeitos a 01/06/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora **Alcione Elias Trindade** no cargo de professor N-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os efeitos desta Portaria retroagem à 01/07/2009, convalidando os atos praticados no Processo Administrativo nº 5327/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2017.



MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.